

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2007

ÍNDICE

	RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	3
>	PAGAMENTOS	3
>	ACTA	4
>	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
	1 – PROJECTOS APROVADOS	4
	2 – LOTEAMENTO	6
>	EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
	"ARRANJO PAISAGÍSTICO DO CAIS DO SAMOUCO" - PROC.º I-02/01 -	
	HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO	
	DE GARANTIAS BANCÁRIAS	8
	PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO	9
>	COBRANÇA INDEVIDA DE TAXAS DE SANEAMENTO (CONTRATOS DE	
	CONDOMÍNIO, REGA E PISCINA) – CONDOMÍNIOS JARDINS DO TEJO	9
>	FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO - CLIENTE N.º 13109	9
	FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO - CLIENTE N.º 2843	10
	FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO – CLIENTE N.º 17986	11
>	PROTOCOLO/ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A ESCOLA	
	SECUNDÁRIA COM O 3.º CICLO DE ALCOCHETE, RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO	
	DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO ESTABELECIMENTO	11
\triangleright	SUBSÍDIOS	16
>	INFORMAÇÕES	17
>	INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	23
>	ENCERRAMENTO	24

Aos três dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta freguesia de S.

Francisco e Salão da Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas vinte e uma

horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor

Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara,

encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, José Luís dos Santos Alfélua

Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Arnaldo Matias

Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceram os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues e

José Dias Inocêncio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e ordenou que se iniciasse a

leitura dos assuntos agendados, na respectiva "ordem do dia", para a presente

reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações

orçamentais, no montante de um milhão, seiscentos e vinte mil, cento e oitenta e

cinco euros e vinte e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das

despesas no valor de quatrocentos e catorze mil, centos e dois euros e noventa e

oito cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número

7607 ao número 7805.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de 2007.10.03

3

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 19 de Setembro de 2007, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 - PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por João Abílio de Oliveira Vieira, referente à construção de uma moradia de 2 pisos, anexo e muro, sito na Rua da Várzea, Lote H – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.005.04

b) Projecto de arquitectura apresentado por Lacramioara Martau, referente à adaptação de um estabelecimento a gabinete de estética, sito na Alameda do Grupo Desportivo Alcochetense, n.º 101, r/c frente – Alcochete.

Proc.º N.º AE.004.07

c) Projecto de arquitectura apresentado por José Francisco Alves de Moura, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com sótão e telheiro, sita na Lagoa da Pedra, Lote 13 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.034.07 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por Inocêncio Ferreira Batata, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com sótão e anexo destinado a garagem, sita em Vinhas da Guarda ou Fazendas do Samouco, Lote 6 – Samouco.

Proc.º N.º AE.049.07 (H)

e) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com sótão e anexo destinado a garagem, sito em Vinhas da Guarda ou Fazendas do Samouco, Lote 7 – Samouco.

Proc.º N.º AE.050.07 (H)

f) Projecto de arquitectura apresentado por Fernanda Maria Vicente de Sá Dias Jumah, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quinta de S. Francisco ou Convento de S. Francisco, Lote 17 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.052.07 (H)

- g) Projecto de arquitectura apresentado por Freeport Leisure Portugal, S.A., referente à construção de um complexo Lúdico Comercial "Designer Village", sito no Pinhal da Areia, Estrada Nacional, Km 1,5 Alcochete (Alterações). Proc.º N.º LE.002.02 (O)
- h) Projecto de arquitectura apresentado por Maria da Piedade Rodrigues Brandão, referente à adaptação de uma loja a estabelecimento de pastelaria e padaria com fabrico próprio, sita na Alameda do GDA, Estádio, r/c Fracção B Alcochete.

Proc.º N.º LE.019.07 (R)

A Câmara tomou conhecimento.

2 - LOTEAMENTO

Pedido de licenciamento da operação de loteamento no Cercal de Cima, em S.

Francisco, apresentado por 2 CES - Compra, Venda e Promoção Imobiliária,

Lda..

Proc. N.º LU.001.07

Presente o respectivo processo, acompanhado de uma informação da Divisão de

Administração Urbanística do seguinte teor:

«Este pedido de licenciamento acontece na sequência da aprovação, para o

mesmo local, do projecto a que se refere o processo n.º LU.002.05. Verificada a

caducidade da aprovação, vêm agora os novos proprietários apresentar novo

projecto, pouco diferente do anteriormente aprovado e cujas características se

descrevem de seguida:

O loteamento em análise, incide sobre o prédio rústico descrito sob o n.º

3449/20070227, da freguesia de S. Francisco, concelho de Alcochete, com uma

área de 6.278,00 m², inserido, segundo o P.D.M. de Alcochete, no Espaço

Urbanizável de Expansão UE6 de S. Francisco. A área da intervenção, para

efeito de cálculo de índices (Artigo 9.º do PDM) é de 7.280,80 m². A proposta

conforma-se com o P.D.M. e apresenta uma adequada inserção na envolvente.

O projecto prevê a constituição de 11 lotes, com área total de 3.662,70 m²,

destinados a edifícios de habitação unifamiliar, com 2 pisos e parqueamento em

cave, comportando um total de 11 fogos, sendo 3 moradias isoladas e as

restantes 8 geminadas.

Prevê-se uma área total de construção, acima do solo, de 2.174,00 m².

O número total de lugares de estacionamento privado previsto (em cave) é de 22.

Reunião de 2007.10.03

6

É cedida ao Município uma área de 2.615,30 m², dos quais 2.468,02 m² para infraestruturas e 147,28 m² para o domínio privado municipal. Dada a sua localização e o seu enquadramento, este loteamento não comporta cedências para equipamento e espaços verdes públicos, pelo que haverá lugar a compensação, nos termos do regulamento em vigor.

O número de lugares de parqueamento previstos na via pública é de 20 que, somados aos 22 cobertos, perfazem um total de 42 lugares (pdm:26).

O índice de utilização bruto é de 0,3 (pdm:0,3) e a densidade habitacional é de 16 fogos/ha (pdm:35).

Assim, em nosso entender, o loteamento em apreciação cumpre os requisitos que as normas legais e regulamentares em vigor determinam e integra-se de forma aceitável no espaço envolvente, correspondendo, aliás, às indicações dadas previamente pela Câmara Municipal quanto ao traçado das vias periféricas. Por consulta da DSU soube-se não haver inconveniente na ligação às infraestruturas existentes, tendo, todavia, o loteador que assegurar a respectiva execução, incluindo a via pública confinante com o terreno em toda a sua largura, bem como a ligação às vias existentes. A elaboração dos projectos de infraestruturas deve ser precedida de contacto com a DSU.

Não havendo, neste caso, que proceder a consulta de entidades exteriores ao município, estão reunidas condições para que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento.

O requerente deverá submeter a aprovação os projectos das obras de urbanização, no prazo máximo de um ano, contado da notificação da referida deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

"ARRANJO PAISAGÍSTICO DO CAIS DO SAMOUCO" - PROC.º I-02/01 - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Municipais, do seguinte teor:

«Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 227.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, findo o prazo de garantia da empreitada de "Arranjo Paisagístico do Cais do Samouco" — Proc.º I-02/01, adjudicada a Terraurbi — Terraplanagens e Urbanizações, S.A., procedeu-se a vistoria para efeitos de recepção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos, e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente, conforme atesta o respectivo Auto.

Consequentemente, deverão ser restituídas as quantias retidas como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do mesmo diploma legal.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

- 1. A homologação do Auto de Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe;
- 2. O cancelamento das Garantias Bancárias n.º 13829 e 14873, no valor de € 5.629,82 e € 994,10, respectivamente, emitidas pelo Banco Internacional de Crédito, S.A. em 02 de Agosto de 2001 e 06 de Junho de 2002, bem como a restituição de eventuais quantias retidas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva bem como autorizar o cancelamento das garantias bancárias números 13829 e 14873, no valor de € 5.629,82 e €994,10, respectivamente, emitidas pelo Banco Internacional de Crédito, S.A. em 02 de Agosto de 2001 e 06 de Junho de 2002, bem como a restituição de eventuais quantias retidas.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido apresentado pelo cliente n.º 18585 – Joaquim Pereira Boavida e no seguimento da informação da DSU, no sentido de que o local em apreciação – terreno sito em Cercal de Baixo, S. Francisco – não é servido pela rede pública de esgotos domésticos, proponho a isenção do pagamento da taxa de saneamento na sua vertente de drenagem de águas residuais, bem como a restituição das verbas até então cobradas, no valor total de €33,47.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

COBRANÇA INDEVIDA DE TAXAS DE SANEAMENTO (CONTRATOS DE CONDOMÍNIO, REGA E PISCINA) – CONDOMÍNIOS JARDINS DO TEJO

O assunto foi retirado da reunião.

FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO - CLIENTE N.º 13109

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Sr. Cândido Jorge Espiga Perinu, cliente n.º 13109, apresenta um pedido de fraccionamento do valor de € 106,96 respeitante a quatro facturações de consumo de água, que se encontram por pagar, alegando dificuldades económicas.

Face ao exposto, proponho que através da faculdade conferida pelo artigo 85.º do Regulamento de Águas e Saneamento do Município de Alcochete seja fraccionado em 4 prestações o pagamento no valor de € 106,96.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 4 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO – CLIENTE N.º 2843

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Sra. Maria Gabriela Fragateiro Margato Rato, cliente da R.A.S. n.º 2843, em 2007-09-24, no mesmo alega que este consumo excessivo se deveu a uma rotura não visível na canalização, não tendo possibilidade de pagar o valor total na íntegra.

Conforme histórico de facturação verifica-se que é de facto um valor muito acima da média de consumo, no que respeita ao histórico de cobrança, para além desta factura, não existem outras facturas por pagar.

À referida cliente nunca foi emitida qualquer ordem de serviço de corte, não havendo também qualquer registo de outro pedido de fraccionamento.

Face ao exposto, proponho que, a título excepcional e em conformidade com o previsto no artigo 85.º do R.S.D.A. o referido valor seja fraccionado em 3 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente

proposta de fraccionamento em 3 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO - CLIENTE N.º

17986

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Sra. Fátima Maria F. Nunes Machado apresentou um pedido de

fraccionamento, em 6 prestações, da factura de água 7001030250, no valor de €

407,09.

Conforme informação da RAS e conforme se pode verificar através do histórico

de facturação, a referida factura apresenta, em relação ás precedentes um valor

muito extrapolado. Refere ainda a mesma que não há quaisquer outros

pagamentos em atraso, nem qualquer outro pedido anterior de fraccionamento.

Face ao exposto, e em conformidade com o preceituado no artigo 85.º do

Regulamento de Águas do Município de Alcochete, proponho o fraccionamento

da referida factura em 6 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente

proposta de fraccionamento em 6 prestações, por unanimidade.

PROTOCOLO/ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A ESCOLA

SECUNDÁRIA COM O 3.º CICLO DE ALCOCHETE, RESPEITANTE À

UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO ESTABELECIMENTO

Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a

sequinte proposta:

«Nos últimos anos, temo-nos deparado com um défice na capacidade de resposta aos pedidos de utilização dos Pavilhões Municipais de Alcochete e do Samouco, pelo facto de não se conseguir satisfazer todas as solicitações formuladas pelo movimento associativo, entidades e população em geral.

Torna-se, por isso, necessário encontrar alternativas para que o trabalho desenvolvido pelas nossas colectividades tenha as necessárias condições e a qualidade que se pretende, sobretudo na formação e na qualificação desportiva dos nossos jovens.

Como é do conhecimento dos eleitos, das entidades públicas ou privadas do concelho e munícipes, a Escola Secundária com o 3.º Ciclo de Alcochete é possuidora dum equipamento desportivo, mais concretamente, dum Pavilhão Desportivo, capaz de proporcionar a prática do desporto nas condições actualmente exigíveis.

Desta feita, parece-nos bastante pertinente, à prossecução do interesse público, que tal equipamento desportivo se encontre disponível a todos os interessados, nomeadamente às instituições do nosso concelho, para que, desta forma, se rentabilize esta infra-estrutura desportiva custeada com dinheiros públicos, contribuindo, desta forma, para suprir a procura das necessidades existentes no concelho, ao nível dos pedidos das instalações desportivas.

Em consequência, o Protocolo que se propõe celebrar com o estabelecimento de ensino em questão, visa definir as condições de utilização do Pavilhão Desportivo, designadamente, as incumbências do Município, da Escola e dos futuros ocupantes.

Termos em que se propõe que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a celebração do Protocolo entre o Município e a Escola Secundária com o 3.º Ciclo de Alcochete, respeitante à Utilização do Pavilhão Desportivo do Estabelecimento, protocolo este que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

ACORDO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOCHETE E A ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DE ALCOCHETE RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO

ENTRE:

O MUNICÍPIO de ALCOCHETE, pessoa colectiva número 506 788 490, com sede no Largo de São João, em Alcochete, neste acto representado pelo seu Presidente Luís Miguel Carraça Franco, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, adiante designado por MUNICÍPIO

Ε

ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DE ALCOCHETE, com sede na Urbanização dos Barris – Rua da Escola Secundária – 2890-006 ALCOCHETE, pessoa colectiva nº 600079112, neste acto representada pelo Presidente do Conselho Executivo, José Francisco Caninhas, com domicílio necessário no edifício daquela Escola, adiante designada por ESCOLA SECUNDÁRIA.

Em conjunto designadas por PARTES

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo referente à utilização do Pavilhão Desportivo da ESCOLA SECUNDÁRIA, o qual se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula I

(Objecto)

O presente acordo tem por objecto definir as condições de utilização do Pavilhão por parte do MUNICIPIO, tendo em conta que:

* A Escola serve o Concelho de Alcochete

* A Escola dispõe de instalações desportivas capazes de proporcionar a prática do desporto por entidades particulares.

Clausula II

(Ocupação)

- 1. É da competência da ESCOLA SECUNDÁRIA:
- 1.1. Disponibilizar as suas instalações para a prática desportiva que o Município tencione realizar, desde que essa prática seja adequada às instalações e não venha a pôr em risco a preservação do espaço.

Nota: A disponibilidade referida no ponto anterior é sujeita a condições, previamente definidas pelas partes e só quando não colida com a mancha horária definida pela escola e com os eventos já programados pela mesma.

- 1.2. Disponibilizar os vestiários e sanitários, no período de tempo cedido ao Município para a prática desportiva, ficando a limpeza destes a cargo da Autarquia.
- 1.3. Entregar ao Município no início da terceira semana de Setembro, as disponibilidades de horários do Pavilhão.
- 1.4. Avisar com antecedência o Município/Clubes/Entidades de eventuais impossibilidades de cedência das instalações.
- 1.5. Entregar trimestralmente na Divisão de Desporto do Município, as despesas referentes ao tempo de utilização do Pavilhão.
- 2. É da competência do MUNICÍPIO:
 - 2.1. Pagar à Escola a quantia de € 15,00 (quinze euros), por hora de ocupação.

- 2.2. Pagar à Escola os danos causados nas instalações e/ou equipamentos desportivos.
- 2.3. Indicar os seus elementos de contacto, que constarão de uma listagem que será enviada por esta e actualizada sempre que se justifique.
- 2.4. Entregar até ao final do mês de Setembro de cada ano as propostas de utilização para a época desportiva consequente.
- 2.5. Atribuir um subsídio trimestral à ESCOLA SECUNDÁRIA a título de apoio pela utilização do Pavilhão.
- 3. As PARTES acordam que os Clubes/Entidades, na ocupação do equipamento, estarão adstritos, designadamente, a:
- 3.1. Apresentarem-se devidamente equipados (poderão fazê-lo nos balneários da escola e com calçado limpo e apropriado para o piso que irão ocupar).
- 3.2. Munir-se do seu próprio material (de desgaste rápido) para as suas actividades. Este material deve ser transportado pela entidade que usufruiu, não podendo ficar guardado nas instalações.
- 3.3. Comunicar à ESCOLA SECUNDÁRIA, até 48 horas de antecedência, do cancelamento da utilização do Pavilhão. Caso não o façam, implicará o pagamento do débito da taxa respectiva (15 euros/hora).
- 3.4. Comunicar por escrito à Divisão de Desporto da Câmara Municipal a desistência definitiva do regime de utilização regular sob pena de continuarem a ser devidas as respectivas taxas.
- 4. As PARTES reservam-se no direito de cessar este acordo sempre que considerem que os princípios definidos não estejam a ser cumpridos.

Cláusula III

(Seguros)

- 1. Quaisquer entidades que utilizem o Pavilhão da Escola Secundária terão de ter obrigatoriamente segurados todos os seus atletas/praticantes.
- 2. As PARTES não se responsabilizam por quaisquer acidentes que possam resultar da prática da actividade desportiva.

Cláusula IV

(Vigência e denúncia do protocolo)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso as partes não o denunciem através de comunicação postal registada e com aviso de recepção, até 30 dias antes do respectivo termo.

Cláusula V

(Casos omissos)

Qualquer dúvida quanto à interpretação do articulado deste protocolo, assim como a integração de eventuais lacunas será resolvida por acordo das partes e, na falta dele, pelo recurso à legislação em vigor.

Paços do Município de Alcochete, aos dias de de 2007

Pela ESCOLA SECUNDÁRIA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo/acordo, por unanimidade.

SUBSÍDIOS

Pelo MUNICIPIO

> Pelo Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves

Machado foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – «O Clube Taurino de Alcochete é uma das colectividades cujo objectivo visa a

promoção e preservação de um conjunto de tradições e costumes intrínsecas ao

concelho.

Constituindo-se como uma mais-valia na promoção e divulgação da cultura

alcochetana em vertentes tão distintas como a festa brava e um conjunto de

outras tradições associadas, através do seu Grupo de Sevilhanas, propõe-se a

atribuição de subsídio para a manutenção da actividade desta colectividade.

Neste sentido, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00 ao

Clube Taurino de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente

proposta, por unanimidade.

2 - «Numa iniciativa inédita de promoção artística a Câmara Municipal de

Alcochete organizou, a 15 de Setembro, a actividade "Vamos Pintar Alcochete"

com o objectivo de estimular a criatividade de artistas num olhar diferente sobre o

concelho.

Tendo movimentado um conjunto de mais de três dezenas de artistas, que

expressaram a criatividade com várias perspectivas de Alcochete, e tendo em

conta o precioso apoio do Grupo Casa da Malta na organização do evento,

nomeadamente no fornecimento de refeições, propõe-se a atribuição de subsídio

no valor de €750,00 para fazer face às respectivas despesas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente

proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

> Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves

Machado foram prestadas as seguintes informações:

1 - "A Ver o Mar"

«Nos passados dias 21, 22, 27 e 28 de Setembro a Andante Associação Artística

apresentou um espectáculo de poesia, no Fórum Cultural de Alcochete.

Dando continuidade ao tema "mar" a Andante apresentou a sua peça "A Ver o

Mar". Um ambiente envolvente com cheiro a mar e as suas personagens

acompanharam a voz de Cristina Paiva, na apresentação dos textos poéticos de

vários autores, bem nossos conhecidos como Fernando Pessoa, Jorge de Sena,

Matilde Rosa Araújo, entre outros.

Este espectáculo terá ainda apresentação nos próximos dias 5 e 6 de Outubro no

Fórum Cultural de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 - Pintar Alcochete

«No passado sábado, dia 15 de Setembro, realizou-se na Vila de Alcochete a

actividade "Pintar Alcochete".

Esta actividade teve como objectivo principal fazer com que os artistas pintassem

monumentos característicos da Vila, assim como outras paisagens que ao

Concelho são tão queridas.

Grande parte das obras é composta por pinturas a óleo, contando também com

aguarelas e pinturas a carvão. Estiveram presentes cerca de 25 artistas, grande

parte deles residentes no Concelho de Alcochete e no Concelho de Vila Franca

de Xira, aos quais se foram juntando inúmeras pessoas.

Reunião de 2007.10.03

18

Esta actividade contou com o inestimável apoio do Grupo Casa da Malta que, mais uma vez, soube acolher os nossos convidados e organizou o jantar de convívio da actividade nas suas instalações, bem como o apoio do Grupo GART (Grupo de Amigos da Arte) que divulgou este evento junto dos seus associados, através do empenhamento do pintor Jorge Alexandre.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 - Concerto com Nuno Allan

«Sábado, 29 de Setembro, Alcochete recebeu, no âmbito do protocolo com a *Cultideias*, Nuno Allan e o seu quinteto de Jazz.

O concerto, que se realizou no auditório do Fórum cultural de Alcochete, foi muito apreciado pelos amantes de Jazz, que congratularam a Câmara de Alcochete pela iniciativa.

De destacar a qualidade do concerto, o brilhantismo dos executantes e da equipa de luminotécnica contratada para o efeito.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Exposição "Nós e os Outros"

«No passado domingo, 14 de Setembro, na Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete foi inaugurada a exposição "Nós e os Outros".

Comissariada pela conceituada artista plástica Romy Castro, esta iniciativa, cuja receita reverte a favor da *Associação Nós*, apresenta um leque de obras de vários artistas plásticos contemporâneos, entre pinturas, desenhos e gravuras e estará patente ao público ate ao próximo dia 04 de Novembro.

A Associação Nós, vocacionada para ajudar a pessoa com deficiência, pode contar assim com o resultado da venda destas obras que a comissária gentilmente angariou junto dos artistas, que, em conjunto com a Câmara Municipal de Alcochete constitui uma obra de apoio social.»

A Câmara tomou conhecimento.

5 – Restauro dos azulejos do pórtico de S. Francisco

«Na sequência de um encontro tido com os técnicos responsáveis pelo restauro dos azulejos do pórtico de S. Francisco, deu-se início ao processo de recolocação de azulejos restaurados e de cópias feitas de raiz, assim como à pintura das áreas lacunares do Pórtico de São Francisco.

Depois de dificuldades várias o processo foi retomado. Ainda assim, verificaram-se alguns atrasos devido à necessidade de realização de cópias até se atingir um tom de azul ideal.

O trabalho de preenchimento da pintura nas lacunas levará ainda algum tempo, sobretudo nos painéis do lado sul, por serem aqueles que se apresentam mais deteriorados. Para que o trabalho fique bem feito, a equipa prefere não adiantar data de execução dos trabalhos.

Após toda a pintura executada, será aplicado um produto impermeabilizador em todas as áreas de azulejos.

Apesar do tempo a que os azulejos estiveram expostos, ainda sem a impermeabilização final, constatou-se que os mesmos não sofreram qualquer reacção potencialmente provocada por agentes patogénicos, resultante do bom trabalho de limpeza e de aplicação de produtos de defesa, feito numa fase inicial. O recente trabalho de pintura a cal, feito pelo Município em toda a superfície de alvenaria, e a continuidade de realização regular dessa mesma pintura a CAL, é

bastante recomendável para garantir uma maior longevidade dos respectivos painéis.»

A Câmara tomou conhecimento.

6 - Projecto da Escola EB 1/JI de S. Francisco

«De acordo com o plano de trabalhos do GRIU, e dando cumprimento às orientações recolhidas na análise do OP2007, deu-se início à elaboração do projecto do centro Escolar de S. Francisco. A sua concretização permitirá melhorar e qualificar a oferta pública da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, considerando a crescente pressão sobre a EB1 de S. Francisco, de acordo com as previsões da Carta Educativa do Município.

O estudo encontra-se em desenvolvimento, tem em conta toda a informação recolhida, nomeadamente a relativa às preocupações colocadas por educadores, relativamente ao primeiro estudo de arquitectura elaborado para o então proposto Jardim de Infância, os Modelos de referência para programação de espaços de escolas básicas com Jardim de Infância (Informação do Gabinete de Estado da Administração Educativa – Ministério da Educação) e a legislação em vigor.

Procedeu-se à execução do programa preliminar, e consequente estudo funcional. O estudo desenvolve-se, tendo em conta a integração com a envolvente próxima, procurando fazer a ligação entre o espaço consolidado antigo de S. Francisco e a nova urbanização em construção, a orientação solar, entre outros.

O projecto encontra-se em fase de Estudo Prévio.

Está agendada para o dia 11 de Outubro, uma reunião para apresentação do estudo em curso para a qual serão convidadas a Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, a Junta de Freguesia de S. Francisco, a Coordenadora da Escola Básica e Jardim de

Infância de São Francisco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:

1 – Alcochet'Aventura – Percurso Combinado "Rota dos Flamingos"

Decorreu na praia fluvial do Samouco, na Zona de Protecção Especial das Salinas do Samouco, o percurso combinado "Rota dos Flamingos", no passado dia 23 de Setembro de 2007.

Composto por duas etapas, o percurso iniciou-se com um curto passeio pedestre na área envolvente à Marinha da Restinga prosseguindo com um outro de canoagem, através do Rio Feio.

Nesta iniciativa participaram 50 pessoas.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – 10.^a Etapa do Circuito Nacional de Futvolei

«Organizado pela Federação Portuguesa de Futvolei e com a colaboração da Câmara Municipal de Alcochete, realizou-se nos dias 29 e 30 de Setembro de 2007, no Polidesportivo do Valbom, a 10.ª Etapa do Circuito Nacional de Futvolei.

A Câmara Municipal ofertou troféus, para os primeiros quatro classificados, e medalhas a todos os participantes.

Este vento contou com a presença de 12 duplas em representação de Portugal, Brasil, Nigéria e Cabo Verde.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Torneio de Basquetebol "Alcochete – 2007"

Realizou-se no Pavilhão do Samouco, no dia 29 de Setembro, o Torneio de Basquetebol Alcochete – 2007, organizado pela Câmara Municipal de Alcochete e com o apoio do *Montijo Basket*.

A Câmara Municipal ofertou os troféus e as medalhas.

Neste evento participaram as equipas *Montijo Basket*, *Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico* e o *Estrelas do Feijó*.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram as seguintes munícipes:

-Sr. Alexandre Capito:

Fez um alerta sobre os seguintes assuntos:

- Inexistência de sinais rodoviários em algumas vias;
- Iluminação deficiente numa zona adjacente à E.N.;
- Falta de saneamento na Grafonha;
- Correcção de caldeiras das árvores;
- Marcação de estacionamento e estacionamentos indevidos.

- Sr. José Almeida:

Agradeceu o tapamento de alguns buracos no sítio das escavações e alertou

para o perigo de cheias junto ao restaurante "A Floresta".

Sr. José Lopes:

Informou que a entrada para a sua garagem, sita no n.º 80 da E.N. não está em

condições, pelo que solicita o seu arranjo o mais rapidamente possível.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Luís Alfélua responderam às

questões colocadas.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de S.

Francisco toda a atenção dispensada e em especial à senhora Presidente da

Junta de Freguesia, Dra. Susana Almeida e ao Secretário da Junta, Sr. António

Soares, pela disponibilidade no acompanhamento aos eleitos da Câmara e ainda

a toda a população de S. Francisco.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do

artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:55 horas, o Senhor Presidente declarou

encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças,

subscrevo e assino.

Reunião de 2007.10.03

24